



Estado de Mato Grosso  
**Câmara Municipal de Nova Guarita**

PORTARIA Nº. 31/2019/GP/CMNG

**“CONCEDE PRÊMIO ACRÉSCIMO À SUA REMUNERAÇÃO, DE ACORDO COM A SEÇÃO II DA LEI MUNICIPAL Nº 053/2019.”**

A Exm<sup>a</sup>.Sr<sup>a</sup>. **KARINE GRUNEVALD**, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Guarita - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**Considerando** o Requerimento da Servidora,

**Considerando** a apresentação de Certificado de Curso com soma de 80 horas,

**Considerando** o disposto do Artigo 14 da Lei Municipal nº 053/2019,

**RESOLVE:**

**ART.1º - CONCEDER**, adicional de 2% (dois por cento) sobre a remuneração mensal, a servidora efetiva a Sr<sup>a</sup> **CLARICE DAMAS MACHADO FILIPINI**, brasileira, caçada, funcionária pública municipal, portadora do RG n.º 1651232-4 SSP/MT e inscrito no CPF sob n.º 523.104.001-06, residente e domiciliado nesta cidade de Nova Guarita - MT, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais deste Poder Legislativo, por ter cumprido as exigências contidas no Artigo 14 da Lei Municipal nº 053/2019.

**ART.2º -** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixações nos locais de costumes, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 01 de Outubro de 2019.

  
**KARINE GRUNEVALD**  
CPF: 027.273.491-81  
RG: 1085386-3 SJ/MT  
Presidente

**Registre-se.  
Publique-se.  
Cientifique-se.  
CUMPRA-SE.**